



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13072021		2021.1401.005		3-EST.		00090		1-ORC.		*****1.019.703,68	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		100	*****3.186,48	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003007142		01/06		*****1.016.517,20	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA										64.106.552/0001-61	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV JOSE FURCIN, 158-JARDIM SANTA ROSA								ITAJU		SP	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1156102010000	
Empenho para posterior pagamento referente aquisição de fornecimento de café torrado e moído, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), conforme condições estatuídas no Termo de Referência, e proposta do fornecedor, como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor:						
2.1 CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº : 64.106.552/0001-61;						
3. OBJETO: Fornecimento de Café torrado, moagem fina, embalado a vácuo, qualidade superior, sob demanda, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e quantidades estatuídas no Termo de Referência, e valores unitários na proposta do fornecedor.						
4. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00	
						44. Valor Líquido	
						*****3.186,48	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13072021	2021.1401.005	3-EST.	00090	1-ORC.	*****1.019.703,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.09	100	*****3.186,48
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202100003007142	01/06	*****1.016.517,20	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						64.106.552/0001-61	
24. Endereço					25. Município		26. UF
AV JOSE FURCIN, 158-JARDIM SANTA ROSA					ITAJU		SP

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

4.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme demanda, no prazo de 10 (de z) dias úteis, a contar do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimen to.

4.2. O objeto deste Termo de Referência será recebido:

4.2.1. Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito d e posterior verificação de conformidade com as especificações;

4.2.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após análise da conformid ade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3. Se houver recusa do objeto, por desconformidade com as especificações a CONTRATADA deverá proceder à substituição/correção, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, ou demonstrar a impro cedência da recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias de sua ocorrência, am bas contadas a partir do recebimento da notificação.

4.4. A entrega deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE, localizada na Ru a 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Ed. R epúblic Tower, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74115-120, em horário comerci al.

4.5. Eventuais despesas de custeio com deslocamento, bem como todas as despe

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****3.186,48

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13072021		2021.1401.005		3-EST.		00090		1-ORC.		*****1.019.703,68	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		100	*****3.186,48	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003007142		01/06		*****1.016.517,20	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA										64.106.552/0001-61	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV JOSE FURCIN, 158-JARDIM SANTA ROSA								ITAJU		SP	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
4.6.	sas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da Contratada.					
4.6.	Os produtos deverão atender a data mínima de validade exigida a contar da data da entrega, não sendo aceitos, em hipótese alguma, produtos com o prazo vencido.					
5.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
5.1.	O total da contratação é de R\$ 6.372,96 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor unitário do produto conforme consta na Proposta do Fornecedor.					
5.2.	A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, para fins de pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente.					
5.3.	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela CONTRATANTE do documento fiscal correspondente, devidamente atestado pelo gestor do ajuste designado.					
6.	OBRIGAÇÕES					
6.1.	CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
6.2.	CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
7.	PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****3.186,48	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13072021		2021.1401.005		3-EST.		00090		1-ORC.		*****1.019.703,68	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		100	*****3.186,48	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003007142		01/06		*****1.016.517,20	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA										64.106.552/0001-61	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV JOSE FURCIN, 158-JARDIM SANTA ROSA								ITAJU		SP	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
	8. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
	9. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93, e, independente da transcrição, pelo Termo de Referência que compõe esta Nota de Empenho.					
Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor
01	07/2021	*****531,08	02	08/2021	*****531,08	08
03	09/2021	*****531,08	04	10/2021	*****531,08	08
05	11/2021	*****531,08	06	12/2021	*****531,08	08
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0				*****0,00
	41.	*****0				44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0				*****3.186,48

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		